



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
86ª ZONA ELEITORAL
Rodovia PE120 - Bairro Centro - CEP 55495-000 - Agrestina - PE
S/N

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, a 086ª Zona Eleitoral - Agrestina - PE, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº ID 2834769, aditada pelo ID 2900824, todos deste SEI, e do respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 02/2024, publicados no Diário de Justiça Eletrônico nº 09/2025 de 17/01/2025, às fls. 24/25, procedeu à eliminação de 35 (trinta e cinco) Caixas-Arquivo, de documentos relativos a cadernos de votação, RAEs, ofícios, mandados, requerimentos, boletins de urna, zerésimas, comprovantes de justificativa, relatórios de correspondência, Declarações - Cupira - Declarações de Insuficiência Econômica, Requerimentos - Agrestina - RAE's, Relatórios de Correspondência (Correios - ECT) - Cupira, Diversos - Cupira: GRU's, Documentos de Eleitor, Edital, BPSDP (já digitalizadas e lançadas), Ofícios Expedidos para Terceiros - Cupira, Requerimentos de Terceiros - Agrestina (oriundos de rádios, BPM, partidos etc...) - Não há registro de RRI, Certidões de Quitação e de Filiação Partidária - Agrestina, Mandados de Notificação/Citação/Intimação (contrafés) já digitalizados e inseridos no PJE e/ou SEI - Agrestina, Cópia de Certidões e Declarações solicitadas por eleitores e/ou partidos, lista de apoio partidário, além de manuais e códigos desatualizados do período de 2016 - 2022, da 086ª Zona Eleitoral.

Agrestina - PE, 01 de agosto de 2025.

Mário de Medeiros Neto - Chefe de Cartório



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO DE MEDEIROS NETO, Chefe de Cartório**, em 01/08/2025, às 11:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3004469** e o código CRC **3C46044F**.